



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 034231920

Ref.: Ofício SGP-23 nº 0679/2020

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 412/2020, de autoria do Vereador Gilberto Natalini, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal da Saúde a respeito da instituição responsável pela coleta de dados do Registro de Câncer do Município.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI

Secretário Adjunto

Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Teixeira da Costa Budinski, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 22/10/2020, às 11:15, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **034231920** e o código



CRC 625D20F3.

fls. 5

Matéria DOCREC 806/2020. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao RDS 412/2020 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=233171>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenadoria Epidemiológica e Informação

RUA GENERAL JARDIM 36, 5º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 1223010

Telefone:

Informação SMS/CEINFO-G Nº 033488991

São Paulo, 22 de setembro de 2020.

À SERMAP

Conforme SEI 6018.2020/0055918-4, já foram cumpridas as etapas de publicação da Comissão de chamamento, elaboração do edital de chamamento e encaminhamento ao CFO



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Tolosa Junior, Assessor(a) Especial**, em 22/09/2020, às 10:43, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **033488991** e o código CRC **4D5C3A35**.

Referência: Processo nº 6010.2020/0002420-1

SEI nº 033488991

Matéria DOCREC 806/2020. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao RDS 412/2020 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=233171>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Executiva de Regulação Monitoramento, Avaliação e Pacerias

Rua General Jardim, 36, - Bairro Vila Buarque - @cidade_unidade@/SP - CEP 01223-010

Telefone:

Informação SMS/SERMAP Nº 033489721

São Paulo, 22 de setembro de 2020.

À Assessoria Parlamentar

Em atenção ao solicitado em SEI 033310913, encaminhamos DOC SEI 033488991 contendo as informações necessárias fornecidas pela CEInfo/SERMAP

Informamos ainda que o assunto está sendo tratado no processo SEI 6018.2020/0055918-4 que encontra-se em análise pela Coordenadoria Jurídica da pasta.



Documento assinado eletronicamente por **Benedito Acaccio Borges Neto, Secretário(a) Executivo(a)**, em 22/09/2020, às 10:53, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **033489721** e o código CRC **C068F96D**.

Referência: Processo nº 6010.2020/0002420-1

SEI nº 033489721

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Chefia de Gabinete**

Rua General Jardim, 36, 2.º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-906

Telefone:

Encaminhamento SMS/CG Nº 033693238

São Paulo, 25 de setembro de 2020.

À

PREF/CASA CIVIL/ATL III**SRA.ASSESSORA,****INTERESSADO:** Câmara Municipal de São Paulo / Ver. Gilberto Natalini**ASSUNTO:** Requerimento RDS Nº 412/2020, solicitando informações a respeito da instituição responsável pela coleta de dados do Registro de Câncer do Município.

O presente expediente foi tramitado em razão do encaminhamento SEI 031470364, o qual é oriundo da Pref/Casa Civil/ATLIII, do Legislativo, com a finalidade atender a demanda solicitando informações relativas a instituição responsável pela coleta de dados do Registro de Câncer do Município.

As áreas técnicas correspondentes e inseridas dentro da organização estrutural da Secretaria Municipal de Saúde, após consulta a respeito dos informes requeridos encartou as elucidações nos encaminhamentos (033489721) - (033489721).

Ante o exposto, com as informações constantes enviamos o expediente para prosseguimento com as instruções, ocasião que apresentamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Armando Luis Palmieri, Chefe de Gabinete**, em 28/09/2020, às 12:59, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **033693238** e o código CRC **734C9759**. fls. 9

Referência: Processo nº 6010.2020/0002420-1

SEI nº 033693238

Matéria DOCREC 806/2020. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao RDS 412/2020 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=233171>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenadoria Epidemiológica e Informação

RUA GENERAL JARDIM 36, 5º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 1223010

Telefone:

Informação SMS/CEINFO-G Nº 034078538

São Paulo, 06 de outubro de 2020.

À SERMAP

Em atenção ao ofício CMSP SPF 23 nº 679/2020 seguem informações:

- 1) Quem é responsável até o presente momento pela coleta e processamento dos dados de Mapeamento de Câncer na Cidade de São Paulo?
- 2) Qual o motivo para a troca de Instituição?
- 3) Qual será o real impacto da mudança a ser efetuada?
- 4) Quem será o responsável por estes importantes dados a partir de agora?
- 5) De que forma será feita a seleção e chamamento público deste novo responsável?

1 - No momento não há instituição realizando a coleta de dados, sendo que o edital de chamamento público para instituições aptas a realizarem o serviço de Registro de Câncer de Base Populacional – **RCBP** está em processo de análise na Coordenadoria Jurídica da SMS.

2 - O contrato de 60 meses com a Instituição CEAP/USP foi concluído em 30/06/2019 e foi renovado **excepcionalmente** por mais 12 meses, sendo concluído em 30/06/2020. Findo esse prazo, segundo manifestação da Assessoria Jurídica da SMS, o procedimento regular seria a celebração de novo convênio por meio de chamamento público. Pelo exposto não se trata de troca de instituição e sim de chamamento público para atender os preceitos legais.

3- A Instituição vencedora do certame deverá realizar a coleta de dados em conformidade com o Manual de rotinas e procedimentos para Registros de Câncer de Base Populacional – **RCBP** do Instituto Nacional de Câncer – **INCA**, do Ministério da Saúde observando-se critérios técnico-operacionais de funcionamento do RCBP

Não haverá impacto na aquisição e qualidade dos dados a serem coletados, compilados e disponibilizados para a Secretaria Municipal da Saúde após análise qualitativa.

Ressalte-se que a coleta desses dados não interfere com a assistência uma vez que se referem à aquisição e compilação de dados em bases de dados. Todos os casos que necessitam de

atendimento estão sendo incluídos nas linhas de cuidado instituídas nos serviços.

fls. 11

4 – A responsável pela coleta de dados será a instituição que vencer o pleito, atendendo aos requisitos técnico-operacionais de funcionamento do RCBP, conforme edital de chamamento.

5 – O processo de chamamento público está em curso, já tendo sido publicada a comissão conforme SEI 6018.2020/0055918-4 e no momento se encontra em análise sobre os aspectos jurídicos na Coordenadoria Jurídica da SMS.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Tolosa Junior, Assessor(a) Especial**, em 06/10/2020, às 15:11, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **034078538** e o código CRC **87495BEF**.

Referência: Processo nº 6010.2020/0002420-1

SEI nº 034078538

Matéria DOCREC 806/2020. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao RDS 412/2020 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=233171>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Executiva de Regulação Monitoramento, Avaliação e Pacerias

Rua General Jardim, 36, - Bairro Vila Buarque - @cidade_unidade@/SP - CEP 01223-010

Telefone:

Encaminhamento SMS/SERMAP Nº 034079069

São Paulo, 06 de outubro de 2020.

À

Assessoria Parlamentar,

Em atenção ao ofício CMSP SPF 23 nº 679/2020 031470238, que trata da troca de instituição responsável pela coleta de dados do registro de Cancer da Cidade de São Paulo, e o doc.033826221, restituimos o presente com a complementação de informações fornecidas pela CEInfo/SERMAP em doc. 034078538.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Benedito Acaccio Borges Neto, Secretário(a) Executivo(a)**, em 07/10/2020, às 09:20, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **034079069** e o código CRC **70FE0131**.

Referência: Processo nº 6010.2020/0002420-1

SEI nº 034079069



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Chefia de Gabinete

Rua General Jardim, 36, 2.º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-906

Telefone:

Encaminhamento SMS/CG Nº 034123250

São Paulo, 07 de outubro de 2020.

À

PREF/CASA CIVIL/ATL II

SRA.ASSESSORA,

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Ver. Gilberto Natalini

Assunto: Requerimento RDS Nº 412/2020, solicitando informações da instituição responsável pela coleta de dados do Registro de Câncer do Município

Trata-se o presente expediente no encaminhamento **PREF/CASA CIVIL/ATL (033764307)**, originado do Legislativo, com a finalidade de oferta de informações nos termos requeridos no ofício RDS nº 412, **doc. (031470238)**, com análise pontual dos questionamentos elaborados pelo nobre Edil.

As Áreas Técnicas correspondentes dentro da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, prestam as informações a respeito do solicitado nos encaminhamentos **(034078538) - (034079069)**.

A vista das informações, **conclusivamente**, conduzo o presente para deliberações.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Armando Luis Palmieri, Chefe de Gabinete**, em 09/10/2020, às 08:58, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **034123250** e o código CRC **EB8A86D8**.

